

Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

Parecer: 0176.0.213.410-11A

Pesquisadora responsável: Luciana Kind do Nascimento

O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – CEP/SMSA/BH aprovou em 09 de novembro de 2011, o projeto de pesquisa intitulado “Processos de subjetivação e conselhos de saúde: poder e autonomia no exercício participativo”, bem como seu Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O relatório final ou parcial deverá ser encaminhado ao CEP um ano após início do projeto ou ao final deste, se em prazo inferior a um ano.



Rosiene Maria de Freitas

Coordenadora Adjunta do CEP/SMSA/BH



Prefeitura Municipal de
Belo Horizonte



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BELO HORIZONTE (CEP-SMSA/PBH)

Parecer nº 0176.0.213.410-11A

CAAE: 0176.0.213.410-11

Tema: "Processos de subjetivação e conselhos de saúde: poder e autonomia no exercício participativo".

Pesquisador Responsável: Luciana Kind do Nascimento

APRECIADO PELO CEP DA SMSA/PBH EM REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA EM 16/08/2011.

APRESENTAÇÃO GERAL

Objetivo Geral:

Segundo os pesquisadores o objetivo geral da pesquisa é "(...) *descrever e analisar processos de subjetivação experimentados por conselheiros de saúde no exercício participativo nos Conselhos Distritais de Saúde do município de Belo Horizonte. Os objetivos específicos que orientam esse estudo são: (1) investigar elementos componentes da experiência subjetiva na participação social em saúde; (2) analisar a relação entre processos sociais e processos de subjetivação; (3) analisar as relações de poder que perpassam os processos participativos nos Conselhos Distritais de Saúde; (4) analisar a relação entre poder e autonomia no exercício participativo*

Parte-se da hipótese de que os conselheiros de saúde vivem tanto dimensões mais autônomas de processos subjetivos, quanto dimensões mais reprodutivas. Portanto, visa-se cartografar como sua participação nos conselhos distritais de saúde é atravessada por relações de poder e práticas de autonomia (...)".

Descrição do Projeto:

- Pesquisa Bibliográfica

Segundo os pesquisadores "(...) *será realizada uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de mapear as discussões atuais sobre conselhos de saúde e dilemas da participação paritária no sistema de saúde brasileiro (...)*".

Entrevistas semidirigidas

- "(...) *Serão entrevistados 2 conselheiros distritais de cada Distrito Sanitário de Belo Horizonte (1 usuário e 1 trabalhador ou gestor, considerando-se a divisão paritária que opera na composição dos conselhos), com ou sem assento no Conselho Municipal de Saúde, somando 18 conselheiros a serem envolvidos no estudo (...)*". "(...) *E las serão gravadas e transcritas, e os registros produzidos nesse processo ficarão sob a guarda da pesquisadora que coordena a pesquisa durante 5 anos, sendo posteriormente destruídos (...)*".

Sessões de observação participante:

Serão ainda realizadas sessões de observação participante de reuniões dos conselhos distritais, produzindo-se notas de observação em registro do tipo lápis-e-papel. (...). Tendo como base contato anterior com um dos nove conselhos distritais de Belo Horizonte, serão observadas

reuniões mensais do Conselho distrital e do Colegiado que congrega representantes das Comissões Locais que também se reúne mensalmente.

Análise de dados

Constituirão o corpus da pesquisa os documentos governamentais, as transcrições das entrevistas e as notas de observação. O processo de análise dos documentos e registros dos dados empíricos seguirá os passos recomendados por Gil (1996), prevendo-se leituras exploratórias, seletivas, analíticas e interpretativas de todo o material.

Plano Para Recrutamento dos indivíduos:

Os presidentes de cada Conselho Distrital serão contatados, para se pactuar com as respectivas Mesas Diretoras a realização das observações participantes nas reuniões do Conselho. Após colher o consentimento de todos os sujeitos que estarão nas reuniões observadas, coleta de dados propriamente dita terá início. Ao longo das observações, dois conselheiros serão convidados para as entrevistas. Os conselheiros distritais de saúde serão convidados a participar da pesquisa por meio de contato telefônico ou presencial. O agendamento das entrevistas será combinado em horário e local convenientes para os sujeitos. As entrevistas serão gravadas e transcritas e todos os sujeitos envolvidos terão conhecimento prévio sobre o estudo por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a ser lido e assinado por eles e pelos pesquisadores responsáveis pela coleta de dados.

Descrição do Risco:

Os riscos mínimos para este tipo de pesquisa poderão ser a quebra de sigilo e constrangimento.

Descrição das Medidas Para Proteção ou Minimização de Quaisquer Riscos Eventuais:

A participação será voluntária e os sujeitos poderão desistir a qualquer momento, caso deseje, sem risco de qualquer natureza. Seu nome será mantido em anonimato, ou seja, não será revelado a ninguém, bem como o sigilo de todos os dados prestados. Dessa forma, essas medidas visam reduzir e evitar riscos de constrangimento e quebra de sigilo.

Parecer:

Após o cumprimento da diligência, para correção das pendências apontadas no parecer consubstanciado emitido para o projeto sob análise, verificou-se que o mesmo preenche quanto aos seus aspectos éticos os requisitos fixados pela Resolução 196/96 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS. Apresenta clareza dos objetivos propostos, metodologia compatível com o referencial teórico exposto, orçamento compatível com os objetivos pretendidos bem como Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) conforme Resolução CNS/MS nº 196/96.

Pelas razões expostas o projeto apresenta pertinência, relevância e poderá contribuir para conhecimento dos “... *processos de subjetivação experimentados por conselheiros de saúde no exercício participativo nos Conselhos Distritais de Saúde do município de Belo Horizonte* ...”, sendo considerado, portanto, **APROVADO**.

Salienta-se que o sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.

O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou, aguardando seu parecer, exceto nos casos previstos na Resolução CNS 196/96. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas previamente para



apreciação do CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

Relatórios anuais, a partir da data de aprovação, devem ser apresentados ao CEP para acompanhamento da pesquisa. Ao término da pesquisa deve ser apresentado relatório final.



Rosiene Maria de Freitas

Coordenadora do CEP-SMSA/PBH

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2011.